DETERMINATE OF THE PROPERTY OF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 81/2022 RETIFICA O EDITAL Nº 80/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores e psicólogo, de acordo com o que estabelece o item 7 do Edital nº 68/2022, TORNA PÚBLICA a presente retificação ao Edital nº 80, de 1º de agosto de 2022.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam acrescidos o item 1 e o subitem 1.1 ao Anexo Único do Edital nº 80/2022, com a seguinte redação:

1. Contratação autorizada pela Lei Municipal nº 4428/2022:

1.1. Duração do contrato temporário até 16 de dezembro de 2022, conforme estabelecido pelo art. 3º da supracitada Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2022.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Alex Madruga Camacho Secretário da Administração

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS Fone: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514 – https://www.pinheiromachado.rs.gov.br/